

**Edital****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROCON/SSP**

**Para contratação temporária nas funções Analista de Cálculo – Júnior, Assessor Jurídico – Júnior, Assessor Jurídico – Pleno, Assessor Jurídico – Sênior e Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática – Área III, nos termos do EDITAL Nº 005/2025– SEAD/ SSP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025– SSP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 – Suplemento, CONVOCA os candidatos relacionados no item 2 deste Edital, para entrega de documentação pessoal, certidões e exame médico para fins de contratação de profissionais nas funções de Analista de Cálculo – Júnior, Assessor Jurídico – Júnior, Assessor Jurídico – Pleno, Assessor Jurídico – Sênior e Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática – Área III por tempo determinado, consoante os dispostos nos itens 4.1.9 e 4.1.10 do Edital nº 005/2025 – SEAD.

A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP **nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2025**, sendo que o candidato deverá comparecer na sede da GGDP localizada na Rua 17, Qd. 1 Lt. 1, Setor Aerooviário, Goiânia/GO, 74435-300. **O candidato deverá agendar o dia e hora para entrega da documentação através dos telefones – (62) 3201-1021 (WhatsApp) e 3201-1027.**

Conforme disposto no item 15.7 do edital nº 005/2025-SEAD, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente informal, e convocado o candidato subsequente.

No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme item 15.8 do edital.

No dia e horário agendados, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações originais (não sendo necessária cópia, pois os documentos serão digitalizados pela Gerência):

## **1. DA DOCUMENTAÇÃO E EXAME**

1.1. Documentos Pessoais (Original) – CPF, RG, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Comprovante de Conta Bancária – Caixa Econômica Federal (**Caso não possua, será fornecida a Declaração para abertura de Conta no ato da assinatura do contrato**), Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens), Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de Endereço atualizado (com no máximo 90 dias de emissão).

1.2. Comprovante de Escolaridade exigido no Edital;

1.3. Comprovante válido de Registro no Conselho de Classe da categoria;

1.4. Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria;

1.5. Exame Médico Admisional (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO), no máximo com 30 dias de emissão;

1.6. Consulta Situação Cadastral do CPF;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

1.7. Certidão Criminal Estadual e Federal:

– A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

– A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

#### 1.8. Certidão Cível Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual
- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

#### 1.9. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios:

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

#### 1.10. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

#### 1.11. Certidão de Quitação Eleitoral:

- A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral;

#### 1.12. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás:

- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda pode ser a emitida pelo site <http://www.sefaz.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda;

**IMPORTANTE: Somente serão contratados os candidatos que apresentarem documentação em conformidade com o nome que consta no cadastro da Receita Federal. Não serão aceitos documentos com divergência de nome, caso o candidato tenha alterado seu nome por motivo de casamento, divórcio ou decisão judicial, deverá atualizar a documentação ou seu cadastro junto à Receita Federal.**

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

## 2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

**2.1.** Os candidatos abaixo relacionados devem apresentar a documentação pessoal, certidões e Exame Médico Admisional, no dia e horário previamente agendados (**dias 18, 19 e 20 de agosto de 2025 – horário de atendimento das 09h às 12h das 13h às 17h**):

<b>Temporário – Analista de Cálculo Júnior – Goiânia/Go   Ampla Concorrência</b>	
Clas.	<b>NOME</b>
1	ANA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA
2	DILSON VIEIRA LEMOS
3	BRENDA EMILLY LOUZADA DE SOUZA
4	LEANDRO PEREIRA LUCAS
5	IZAURA IZABEL DE SOUZA
6	MAILA MONIEL MOREIRA DO NASCIMENTO

<b>Temporário – Assessor Jurídico – Júnior – Goiânia/Go   Ampla Concorrência</b>	
Clas.	<b>NOME</b>
1	DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA
2	FABIANNE DE VASCONCELOS
3	JORDANA DA SILVA GOMES
4	MICHELLE ALVES DA COSTA
5	AMANDA CAROLINE REZENDE DA COSTA

<b>Temporário – Assessor Jurídico – Júnior – Goiânia/Go   PCD</b>	
Clas.	<b>NOME</b>
1	SAULO LOPES MARQUES SANTANA

<b>Temporário – Assessor Jurídico – Sênior – Goiânia/Go   Ampla Concorrência</b>	
Clas.	<b>NOME</b>
1	ANA PAULA TELES CRUVINEL

**Temporário – Assessor Jurídico – Pleno – Goiânia/Go | Ampla Concorrência**

Clas.	NOME
1	PABLO RICARDO ALVES E SILVA
2	GABRIELLA GALDINO MONTEL
3	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS
4	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
5	EMMANUEL ALMEIDA FREITAS

**Temporário – Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática – Área III – Goiânia/Go | Ampla Concorrência**

Clas	NOME
1	THIAGO VIEIRA DA SILVA

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 06/08/2025, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 77872414 e o código CRC BB3D0319.



Referência: Processo nº 202400016010713



SEI 77872414